

1  
9  
6  
2

# II SIMPÓSIO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA



FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE DO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA

# ANAIS

## AS ORIGENS DO LATIFÚNDIO: DA “VILLA” ROMANA AOS ENGENHOS E FAZENDAS DO BRASIL COLONIAL

*Latifundia, perdidere Italiam*  
(Plínio-o-Antigo)

E. SIMÕES DE PAULA (\*)

### INTRODUÇÃO GERAL

Diversos professores franceses de História que lecionaram na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, principalmente aqueles a quem a História Antiga e a da Idade Média eram familiares — como Émile Coornaert, Fernand Paul Braudel, Jean Gagé, Maurice Lombard, Michel Mollat — ficaram impressionados ao encontrar entre nós certos traços — principalmente através da obra hoje clássica de Gilberto Freyre (1) — da civilização que improu na Europa Ocidental até os fins da Idade Média, principalmente no que se refere ao regime de trabalho, técnicas agrícolas e economia. Refletindo nesse fato, nos abalancamos a apresentar aos colegas este pequeno ensaio, mais com o fito de, juntamente com eles, fazermos um pouco de história comparada, do que apresentar este trabalho como uma pesquisa inteiramente original.

### I — A “VILLA” ROMANA

#### 1 — Introdução.

Com a conquista dos territórios circunvizinhos, o velho quadro agrário de Roma foi desaparecendo pouco a pouco. A figura lendária de Cincinato, senador da República, lavrando pessoalmente sua terra e atendendo uma delegação de colegas quando empunhava a rabiça do seu arado, também foi se esfumando no passado e deixou de ser regra geral. A pequena propriedade foi se tornando cada vez mais a exceção e o latifúndio, pelo contrário, vai se tornar a regra. A velha clientela, baseada na proteção do pequeno lavrador pelo seu patrono, paulatinamente foi sendo substituída por uma clientela eleitoral em

(\*) — Professor de História da Civilização Antiga e Medieval da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

(1) — Gilberto Freyre, *Casa Grande & Senzala. A formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Maia & Schmidt Ltda. Rio de Janeiro. 1933. XLVI+519 pp.

Roma, que forçava a eleição nos comícios e garantia sucesso político de quem lhe propiciava o sustento.

A conquista, com o confisco de grandes porções das melhores terras dos vencidos, modificou completamente a agricultura italiana. Antes, quando a pequena propriedade era a regra, o lavrador tinha um mercado garantido para a sua produção, agora, com o aviltamento dos preços dos produtos agrícolas — principalmente do trigo — consequência dum verdadeiro **dumping**, oriundo dos tributos dos países subjulgados pagos *in natura*. Até a própria paisagem agrícola modificou-se: certas culturas são abandonadas e dão lugar a outras.

Quando a guerra era no Lácio, ou mesmo na Itália, o cidadão-soldado — pois só os proprietários podiam ser legionários — após algumas semanas de ausência conseguia ainda, com esforço, recuperar o tempo perdido e obter uma colheita razoável. Mas quando as guerras se travaram na África, na Ásia Menor, mesmo na Gália ou na Espanha, o cidadão-camponês não podia acudir mais a tempo a sua propriedade e era obrigado, na sua volta, a endividar-se ou vendê-la, por não ter conseguido saldar os seus compromissos. Acabava, quase sempre, por emigrar para Roma, onde o seu voto tinha valor e assim aumentava a sempre tumultuada plebe que exigia, para acalmar-se, **panem et circenses**. Assim, a própria conquista condicionou a formação do latifúndio, cujos proprietários não se entregavam mais ao plantio do trigo por considerá-lo anti-econômico, e, para substituí-lo, por tôda a parte plantaram oliveiras, vinhas e pastagens, que ocupavam muito menos mão-de-obra, favorecendo assim um êxodo rural rumo às grandes cidades, principalmente para Roma, onde o voto do cidadão tinha uma grande importância, pois que êle já pertencia a uma das tribos rurais que dominavam o cenário político dos comícios. Paulatinamente o cidadão-soldado-camponês foi sendo substituído pelo escravo. Tão grande foram alguns desses latifúndios que no fim do Império um famoso argentário, Trimalcião, gabava-se que podia ir de Roma a Nápoles sem sair de suas terras.

## 2 — O problema do “ager publicus”.

A formação do **ager publicus** é a consequência direta da conquista, pois na Antiguidade o vencido sempre pagava com o confisco de suas terras a derrota sofrida. Assim, Roma seqüestrava em seu proveito as terras subjulgadas conforme a resistência oferecida, tendo existido mesmo casos em que as deixou quase inteiramente nas mãos dos seus antigos proprietários, quando, por exemplo, tivesse havido uma prévia **deditio**. Os casos mais comuns eram aquêles do confisco da metade ou do terço das terras dos vencidos, devendo êstes ainda pagar um tributo (**stipendium** ou **vectigal**).

As terras confiscadas constituíam o **ager publicus**, isto é, era território pertencente ao Estado. Teòricamente isso devia enriquecer sobremaneira o povo romano, mas na realidade não era isso que acontecia, pois a **nobilitas** (aristocracia senatorial) se apossava desse **ager**

**publicus**, com a convivência dos magistrados, que pertenciam à sua própria classe social, para aumentar as suas já vastas propriedades sob a forma da **occupatio**, deixando aos ex-soldados os piores pedaços, principalmente os terrenos incultos que exigiam um grande trabalho para pô-los em condições de produzir. É verdade que o Estado arrendava esse **ager publicus**, mas somente os ricos ou as companhias de publicanos (**societates publicanorum**) podiam pagar imediatamente o exigido pelo erário nos leilões que procediam das terras ocupadas, sem falar do pronto emprêgo da mão-de-obra servil para poder usufruir imediatamente a propriedade adquirida.

Os loteamentos gratuitos deveriam ter sido feitos a miudo, mas a medida que a **nobilitas** se foi assenhoreando das terras, principalmente depois das Guerras Púnicas, ela foi se recusando gradativamente a repartir os territórios do Estado, julgando-se a única usufrutuária das terras conquistadas com o sangue e o suor de todos os legionários e dos **socii** (aliados) que mais tarde também se haveriam de rebelar pelo tratamento desigual que receberam. É verdade que foram fundadas diversas colônias, algumas romanas e outras de direito latino, destinadas aos soldados que terminavam o seu tempo de serviço militar, por terem tomado parte em determinado número de campanhas. Mas essas fundações foram ficando cada vez mais raras e eram cada vez mais longe da Itália.

Essa situação explica bem o que aconteceu com os Gracos que, apreensivos com a diminuição constante dos efetivos das legiões, solicitavam uma reforma agrária que possibilitasse a distribuição do **ager publicus** entre os cidadãos pobres, para que o exército pudesse recrutar mais soldados. Não vamos entrar no problema dessa crise, mas queremos dizer que a oligarquia senatorial, completamente cega, não percebeu o erro em que incorria e, mantendo sua política egoísta, permitiu a eclosão duma grande crise política que culminou com a ascensão ao poder de diversos **condottieri**: Mário, Sila, Pompeu, César, até que, finalmente, após tremenda guerra civil, Otávio conseguiu derrotar Marco Antônio e tornar-se senhor único da situação em Roma.

Enquanto isso se passava, a situação das propriedades evoluía no mesmo sentido anterior, isto é, da concentração de terras nas mãos da **nobilitas**, com o conseqüente desaparecimento da primitiva noção do **ager publicus**. Roma, com suas guerras contínuas, esgotara a capacidade dos seus cidadãos-soldados e fomentara a concentração dos clientes, agora verdadeiramente dependentes dos seus patronos e vivendo da **sportula** distribuída quase que diáriamente nas portas das casas da **nobilitas**. Cada vez mais a plebe se impunha e o perigo da sua revolta fazia com que os candidatos a postos políticos oferecessem festas magníficas para que seus nomes fôssem lembrados e sufragados nas urnas.

A situação agrária da Itália — e por extensão em diversas províncias romanas — vai modificar-se bastante com esses acontecimentos.

O Senado, inadvertidamente, deu a Mário o direito de alistar nas legiões os proletários (**proletarii** — os que só tinham a prole como riqueza) e com isso abriu a série de quarteladas que terminou com a República, pois êsses soldados não eram mais camponeses e por isso se mostravam decididamente favoráveis a seu generais e não à causa senatorial. Aliás, isso teria de acontecer mais cedo ou mais tarde, pois a constituição romana vigente fôra feita para uma cidade e não para o Império que se ia lentamente formando. Como dissemos mais acima, a paisagem agrária modificara-se bastante com o **dumping** do trigo e a plantação sistemática de oliveiras, vinhas e pastagens. Os latifúndios aumentavam, assim como a plebe, sempre manejável por políticos inescrupulosos que acenavam com uma reforma agrária, mas que estavam apenas interessados na posse do poder. Êsses políticos sentiam pelo menos o problema, pois durante os triunviratos diversas propriedades foram confiscadas e distribuídas em lotes entre os soldados veteranos, mas sempre eram imóveis de senadores e apaunderados que tinham sido vencidos. Como exemplo dêsse confisco, temos o caso do poeta Virgílio que teve sua propriedade distribuída a veteranos de Otávio. A estabilidade veio com Augusto e as províncias e a Itália se beneficiaram extraordinariamente com a **pax romana**, uma das chaves do seu sucesso.

### 3 — O Alto-Império.

O povo romano, composto principalmente de camponeses, sempre se preocupava com os problemas agrícolas. Durante a República, na Itália, apesar da crescente decadência, a agricultura tinha ainda um lugar proeminente nas atividades usuais da população. Com o Império, houve uma grande mudança, perfeitamente visível na política de conquistas e incorporações de novas províncias. O latifúndio será a regra nesses territórios que, sob a direção técnica dos italianos, serão explorados metódica e intensamente, beneficiando-se todos com as benesses da **pax romana**. Assim foram exploradas a Sicília, a Sardenha, a Espanha, a Gália, a Ásia. O Egito e a África do Norte, entretanto, são as duas regiões onde essa política foi mais marcante, pois foi aí que se criaram inúmeros domínios imperiais e por isso mesmo essas províncias foram muito beneficiadas com aquedutos, barragens, cisternas, poços, etc. Graças a essa aparelhagem, essas duas regiões se tornaram o “celeiro de Roma”, principalmente no que tange à cultura do trigo. A Itália, a Sicília, a Narbonense, a África do Norte, as ilhas do Egeu cultivavam também a vinha; a África do Norte e a Itália plantarão inúmeros olivais. O pastoreio prosperou na Ásia Menor e o papiro foi cultivado em larga escala no Egito.

O intenso comércio marítimo e aquele que era feito pelas vias romanas, difundiu a civilização romana, principalmente pela bacia do Mediterrâneo, conseguindo especializar a economia de diversas regiões, mas a Itália foi perdendo terreno paulatinamente em benefício das províncias.

A África do Norte pode servir de exemplo do que aconteceu nas demais províncias, pois transformou-se numa colônia de exploração, onde existiam, inicialmente, poucos italianos e êsses mesmos eram funcionários, militares ou descendentes de veteranos e havendo entre êles sòmente alguns proprietários. O grosso da população era ainda composto dos indígenas que trabalhavam e arroteavam as terras (2). De fato, a Berbéria merecia o título de "celeiro de Roma", pois as suas plantações de trigo foram aumentadas, assim como o plantio de oliveiras e da vinha, produtos que aliás já eram cultivados no período púnico. As culturas foram favorecidas pelos imperadores que mantiveram a ordem e assim o Magrebe tomou o aspecto dum imenso domínio sistemáticamente explorado, para que a plebe romana pudesse receber o seu alimento e não se rebelasse. Com a *pax romana*, a população aumentou e para mantê-la e para satisfazer os especuladores, foi necessário aumentar a área ocupada, desalojando conseqüentemente muitas tribos nômades.

Augusto deu um vigoroso impulso à colonização, ao mesmo tempo que criava colônias militares para manter os nômades em respeito, organizando para êsse fim a famosa III Legião Augusta. Êsse imperador, distribuiu numerosos lotes a colonos e procurou fixar aí emigrantes italianos, arruinados pela crise agrícola romana, ao mesmo tempo que para favorecer aos capitalistas que punham seu dinheiro no fomento do trigo, empreendia novas conquistas para aumento da área ocupada. A conseqüência dessa política foi o desapossamento das terras dos indígenas. Foi tal a ganância que se tornou necessário anexar a Numídia e depois a Mauritânia. Plínio, comentando êsse fato, diz que 6 proprietários apenas dividiam entre si todo o solo da província África (3).

Na África, como na Arábia, na Síria e em geral em tôdas as províncias, Roma dividira a terra em duas parcelas: a pior para os antigos proprietários, os quais na sua maioria passaram a lavrar as suas próprias terras como trabalhadores agrícolas, e a outra, repartida em imensos domínios e exploradas de longe pelos membros da família imperial e da aristocracia senatorial, ou então dividida em pequenas parcelas e distribuída aos veteranos e à aristocracia bérbere. A conseqüência lógica dessa política de desapossamento foi o alargamento do limes e a expulsão dos nômades para os oásis do Saara. Com essa migração dos nômades, os negros que habitavam êsses pontos d'água rumaram para o Sul, em direção às florestas e fundaram aí no Níger diversos reinos, sendo o mais importante o de Ghana. Êsse grande deslocamento de populações só foi possível no deserto com a introdução do camelo em grande escala, principalmente a partir da época de Septímio Severo.

Com os Severos já se inicia o Baixo Império e começa a decadên-

---

(2) — Ch. — André Julien, *Histoire de l'Afrique du Nord*. Paris. Payot. Prefácio de Stephane Gsell. 357 figs. 2 mapas. pp. 122-123.

(3) — Apud Julien, *op. cit.*, pág. 176.

cia romana, com as constantes revoltas dos indígenas e a consequente expulsão dos colonos. A solução para enfrentar tal problema foi a fortificação das propriedades, cujas casas principais adquirem o aspecto duma verdadeira fortaleza.

#### 4 — O regime de terras.

As terras confiscadas aos senadores que tomaram partido pelos triúmviros vencidos, ou aquelas que tinham sido tomadas aos indígenas, constituíam os imensos domínios imperiais (*saltus*). Os senadores, apesar dos confiscos de Nero, possuíam ainda imensas propriedades (*saltus privati*), assim como cidades, tribos e até companhias de publicanos. A regra geral foi o latifúndio.

Geralmente o imperador e os seus familiares não exploravam diretamente os seus domínios, pois costumavam arrendá-los a particulares ou a companhias de publicanos que exploravam os pequenos cultivadores (*coloni*). Esses colonos eram muitas vezes os antigos ocupantes do solo por hereditariedade e geralmente indígenas agrupados em aldeias (*vici*), dentro da grande propriedade, ou junto dos edifícios principais. Formavam êles associações autônomas de caráter religioso que elegiam os seus presidentes (*magistri*) e organizavam as feiras regionais onde quase só compareciam os camponeses (*mundinae*). Muitos desses *vici* adquiriram personalidade jurídica, transformando-se em cidades posteriormente.

Os colonos não pagavam suas contribuições ao fisco imperial, mas sim aos concessionários (*conductores*) que tinham arrendado as propriedades por 5 anos, com o direito de cultivar em seu proveito as terras não loteadas e de receber as quota-partes das colheitas provenientes das parcelas loteadas. Funcionários imperiais (*procuratores Augusti*) deviam proteger os colonos e ajudar os *conductores* a receber as suas rendas (4). Esses *conductores* eram pessoas muito influentes — em geral grandes capitalistas — e por isso costumavam subornar ou intimidar os procuradores imperiais.

Mais abaixo na escala social estavam os procuradores do *saltus*, simples libertos e meros agentes executores de ordens que, entretanto, obrigavam os colonos a obedecê-los com o chicote, com varas ou sob ameaças de prisão. No escalão superior o procurador da *regio*, muitas vezes personagem da ordem equestre, tinha a missão platônica de manter a liberdade das ofertas em leilão, em face dos *conductores* agrupados e solidários, e fixar as regras da administração fiscal; no cimo da administração havia o procurador do *tractus* que residia em Cartago, cavaleiro com alta paga e representando o imperador, ao qual obedecia; êle dirigia ou controlava os procuradores e dispunha para isso da força armada.

Muitas vezes os desmandos do *procurator* do *saltus*, ou então as revoltas dos colonos contra a exploração dos *conductores*, termina-

---

(4) — *Ibidem*, pág. 182.

vam em sangrentas repressões, com o exército a debelar os levantes. A administração romana nada recusava às poderosas companhias de publicanos. Certos domínios privados (*saltus privati*) tinham uma organização análoga ao *saltus* imperiais, outros eram alugados a arrendatários ou dirigidos por um intendente (*villicus*) (5).

A vida quotidiana duma grande propriedade, nesse período, pode muito bem ser acompanhada através duma grande série de mosaicos conservados na África do Norte e que vão desde o II século até a época bizantina. Podemos ver nessas peças os edifícios centrais duma grande propriedade, jardins, estábulos, oliveiras, vinhas, cavalos, pastores vigiando rebanhos, mulheres fiando na roca, armazens cheios de víveres, etc. Dá uma perfeita visão de como seria a vida no campo.

Outros mosaicos mostram uma villa fortificada com torreões e muralhas — como a propriedade campestre do Senhor Júlio, descoberta em Cartago em 1920 (6) — sem dúvida preparada para resistir aos ataques dos nômades, com o senhor vigiando os trabalhos agrícolas (oliveiras, cereais, vinha, criação de gado). Sua mulher, coberta de jóias, está sentada na sombra duma árvore, tendo junto de si uma cesta com frutas e fiscalizando o trabalho das servas. São os dois personagens típicos *farmers* da época. Esses mosaicos nos mostram, pois, o duro labor agrícola e por eles podemos ver também os pequenos proprietários, os colonos e os servos trabalhando num grande domínio. Alguns *landlords* habitavam essas propriedades, mas a maioria, inclusive o imperador e sua família, residia em Roma. Os seus intendentes (*villici*) é quem superentendia os serviços. Os pequenos proprietários procuravam se manter, mas geralmente eram compelidos a entregar suas terras por dívidas. Assim, pouco a pouco, formou-se na África do Norte, como nas outras províncias, uma grande massa de escravos, de trabalhadores agrícolas e de colonos de parceria que entregavam sua renda aos *conductores* das sociedades publicanas ou aos procuradores imperiais.

##### 5 — A mão-de-obra no Baixo Império.

No tempo de Catão e de Varrão, as grandes propriedades eram cultivadas por equipes de escravos: o trabalho escravo substituiu por toda a parte o trabalho livre. Até mesmo os guardiões dos rebanhos (pastores) são escravos, assim como o actor que administrava a grande propriedade. Mas o modo de utilização da mão-de-obra servil mudou agora com o Baixo-Império, pois parece que os servos rurais não trabalham mais em equipes e sim recebem lotes de terras e se comportam como verdadeiros arrendatários. A mão-de-obra escrava deixou de ser preponderante nas grandes propriedades, porque no IV século o seu declínio é evidente (7).

(5) — *Ibidem*, pág. 182.

(6) — *Ibidem*, pág. 183-184.

(7) — André Piganiol, *L'Empire chrétien (325-395)*. Tomo IV da "Histoire ROMAINE" da Coleção "Histoire Générale" fundada por Gustave Glotz. Paris. Presses Universitaires de France. 1947., pág. 276.

Desde a época de Nero os imperadores instalaram bárbaros, prisioneiros de guerra, como cultivadores. Não eram propriamente escravos, ou no máximo poderiam ser considerados como escravos do Estado. Esses homens foram repartidos entre os grandes proprietários que os colocaram à frente dum lote de terra. Assim nasceram os *casarii* (8) que deviam pagar o imposto de capitação que o seu senhor aparentemente devia entregar ao Estado. Quando esse imposto foi abolido, esses *tributarii* se consideraram livres.

O *colonus* foi no Alto-Império um arrendatário livre e os proprietários tinham grande trabalho em retê-lo no seu lote; mas já no Baixo-Império a situação é bem outra, pois perdera o direito de abandonar a propriedade e transformara-se em quase-servo. A condição de colono no Baixo-Império é, pois, a de um homem que não pode sair de sua *tenure* (9); não lhe permitem possuir uma propriedade imóvel a título pessoal; não consentem que seja separado da terra em que trabalha, nem pela sua vontade própria, nem pela do seu senhor; sua condição social é hereditária e por isso não pode casar-se fora da sua classe e se a propriedade em que vive for desmembrada, a sua família também poderá ser dividida. O colonato foi se estendendo paulatinamente a todo o Império e a sua situação se foi agravando com a perda progressiva dos seus privilégios. A conquista romana, que libertara os escravos, agora no Baixo-Império instituiu o regime de semi-servidão. Isso só se pode explicar pelas dificuldades que encontravam os proprietários em reter os seus trabalhadores agrícolas e só o conseguiam com o auxílio do Estado.

As grandes propriedades imperiais foram organizadas mais ou menos nas mesmas bases dos grandes domínios helenísticos, onde a servidão da gleba era quase a regra. O direito helenístico no IV século teve uma grande influência no direito romano. Mas segundo Piganiol (10), foi o regime fiscal o responsável pela servidão da gleba, pois as principais rendas do Estado eram oriundas de duas fontes: os impostos sobre as terras cultivadas e o da capitação, cobrado aos camponeses. As terras abandonadas aumentaram de área, os arrendatários tornaram-se raros e os camponeses procuravam emigrar para regiões onde a sua sorte pudesse ser melhorada. Como consequência disso as colheitas ficavam perdidas e o fisco sem impostos. O Estado, interessado em assegurar as suas rendas, garantiu aos proprietários a estabilidade dos trabalhadores agrícolas: daí o regime da servidão da gleba (*coloni originales*). Examinando de perto essa situação, chegamos à conclusão que a origem desse fato deve ser procurada na famosa crise do III século, que abalou profundamente o Império Romano em todos os seus setores.

(8) — *Servus qui quasi colonus in agro erat* (Ulp., *Dig.*, XXXIII, 7, 12 § 3). Apud Piganiol, *op. cit.*, pág. 275.

(9) — Não encontramos uma tradução satisfatória para esse termo que é essencialmente medieval e que talvez pudesse ser compreendido como uma "parcela" do feudo.

(10) — Piganiol, *op. cit.*, pág. 277.

Havia ainda no pessoal que habitava uma grande propriedade uma figura interessante: o *inquillinus* que não estava ligado à gleba e tinha o direito de sair dela quando lhe aprouvesse. Esses trabalhadores errantes desgostavam os procuradores pelo exemplo que davam aos servos, daí o empenho que punham em assimilá-los aos demais, os *coloni originales*, e acabaram finalmente por conseguí-lo.

#### 6 — A propriedade imobiliária no Baixo-Império: a “villa”.

Foi o declínio da escravidão que determinou o aspecto mais característico da grande propriedade no Baixo-Império: a sua divisão em duas partes distintas, uma explorada pelo senhor, ou melhor pelas corvéias que exigia dos seus homens e a outra, composta de pequenas parcelas cultivadas pelos escravos *casarii*, pelos *tributarii* e mais geralmente pelos *coloni originales*. Pequenas explorações agrícolas incluídas na grande propriedade serão transformadas em mansi na Idade Média.

Ausônio (11) nos dá a dimensão duma propriedade que êle chama de média: 50 hectares de terras arroteáveis, 25 de videiras, 12 de pastos, 175 de bosques, com um total de cerca de 260 hectares. Os ricos possuíam grupos de grandes domínios (*massae fundorum*) e numa dessas propriedades às vezes habitava toda uma aldeia.

Paládio (12) diz no seu manual agrícola, datado do fim do IV século, que era necessário cada domínio possuir operários de todas as especialidades, como: carpinteiros, tanceiros, ferreiros, oleiros, etc., a fim de não dar aos camponeses o pretexto de fugirem para a cidade. Assim, com esse testemunho, já podemos dizer que a economia começa adquirir o aspecto dum organismo fechado sobre si mesmo, autárquico.

O aumento dos impostos obrigou os proprietários a melhorar as técnicas de exploração agrícola. Pensamos mesmo que o declínio da escravidão se deve em parte ao desenvolvimento de novas máquinas, como o moinho d'água, arados aperfeiçoados, etc.

Neste período não mais existe o *ager publicus*, pois todos os bens do Estado se integraram no patrimônio imperial desde o reinado de Vespasiano. Mas no início do IV século cada cidade possuía ainda um patrimônio agrícola. Não sabemos em que época essas propriedades foram absorvidas pelo patrimônio imperial, talvez o fossem desde a época do imperador Constâncio, pois Juliano-o-Apóstata (13) a restabeleceu momentaneamente. Os bens dos templos não podiam separar-se daqueles das cidades e como estes acabaram por serem incluídos nos bens da corôa. Fazemos uma distinção entre os bens propriamente imperiais (*patrimonium*) e aqueles que pertenciam pessoalmente ao príncipe (*res privata*).

(11) — Apud Piganiol, *op. cit.*, pág. 278.

(12) — *Ibidem*, pág. 280.

(13) — Piganiol, *op. cit.*, pág. 281.

Já verificamos o regime de terras no Alto-Império. No período que estamos tratando — Baixo-Império — ainda existe muita coisa dessa antiga organização, mas os conductores a curto prazo (5 anos) foram substituídos por arrendatários a longo prazo, que acabaram por concluir um contrato de enfiteuse (14) (*emphyteucarii*), ou tornaram-se mesmo possuidores a título perpétuo (*perpetuarii*) comprando esse direito (*jus perpetuum salvo canone*), mas tinham que pagar os novos impostos e uma renda (*canon*) percebida pelo Estado e ainda por cima em moedas de ouro (15).

O problema das terras abandonadas começou a se agravar desde o fim do século II. O Estado procurou resolver o assunto isentando-as do pagamento dos impostos. No seu afã de recuperá-las, chegou a impor a quem comprasse um lote de terra boa a aquisição dum pedaço de terreno abandonado. Constantino obrigou mesmo os proprietários vizinhos a lavrar as terras abandonadas, ou pelo menos cuidar delas.

## II — A IDADE MÉDIA

### 1 — Introdução.

Com a barbarização da Europa Ocidental as cidades caíram em ruínas, sobrevivendo praticamente aquelas em que o bispo pôde se manter e assim mesmo o número dos seus habitantes reduziu-se bastante em comparação com o período do Alto-Império. Devido à desordem então reinante, a Igreja tornou-se a verdadeira herdeira de Roma, pois todo o sistema administrativo e mesmo a hierarquia funcional — em grande parte — passou para a organização eclesiástica. Até o direito canônico abeberou-se no velho direito romano e o substituiu até que este, com o aparecimento das Universidades, foi novamente ensinado.

O comércio, intenso no Alto-Império, decresceu a partir da dinastia dos Severos, dando origem ao absolutismo do Baixo-Império e isto explica muito bem o que já dissemos sobre a transformação dos latifúndios na *villae*, grandes propriedades com uma economia restrita, voltada para si mesmo, produzindo tudo e apenas na quantidade que necessitasse para o seu consumo.

### 2 — A organização da grande propriedade e a servidão.

A burguesia teve uma grande influência durante toda a Idade Média e isso causa admiração, pois os seus membros eram em número bem pequeno em face da grande maioria rural. Onde houve concentração urbana foi no Império Bizantino e não no Ocidente, em que o quadro é completamente o inverso. Em regra geral a sociedade me-

(14) — Contrato pelo qual um proprietário transfere o seu domínio útil para outra pessoa, obrigando-se esta a pagar-lhe uma quantia determinada a que se dá o nome de fóro ou *cánon*.

(15) — Piganiol, *op. cit.*, pág. 282.

dieval é essencialmente agrícola. A grande propriedade era a regra e atingiu o seu apogeu nos séculos XII e XIII, chegando pois até a época do renascimento urbano, cultural e sobretudo comercial, iniciando-se então a Baixa-Idade Média que já tem muita cousa em comum com a Idade Moderna. Com isso não queremos dizer que não houvesse pequenas propriedades. Havia, mas em pequeno número e em determinadas regiões.

A grande propriedade medieval tinha em média 300 mansi, ou seja cêrca de 4.000 hectares, sendo que algumas possuíam mesmo muito mais (16). Geralmente as *villae* dum mesmo proprietário estavam afastadas, principalmente das aldeias e mosteiros. Havia casos mesmo duma aldeia pertencer a dois ou três senhores. A situação complicava-se quando a propriedade se estendia por regiões submetidas a diferentes senhores feudais, ou então por regiões de línguas ou dialetos também diferentes. Isso era muito comum no caso das terras da Igreja, pois elas se agrupavam ao sabor das doações que recebia. A conclusão a que chegamos é de que a grande propriedade se formava ao acaso.

Apesar de dispersa, a grande propriedade possuía uma organização centralizada. O centro era onde estava a residência habitual do proprietário: igreja, catedral, abadia ou castelo forte. Era dêsse centro que dependiam as diversas partes que continham uma ou mais aldeias. Cada uma dessas circunscrições dependia duma *curtis* (cour nas regiões de língua românica, *hof* na de língua germânica, *manor* na Inglaterra) onde se agrupavam os edifícios principais, estábulos, cavalariças, etc. Aí habitavam também os *servi quotidiani*, *dagescalci*, empregados nesses serviços, assim como o agente encarregado da administração: o *villicus* ou *major* (*maire*, *mayer* na Gália e na Germânia; *senes chal*, *stewart* ou *baillif* na Inglaterra). Êsse *villicus* era escolhido entre os *ministeriales*, isto é, entre os servos de confiança que habitavam na casa do senhor; no comêço êle era demissível, mas com o tempo o cargo tornou-se hereditário, aliás de acôrdo com o mesmo processo dos senhores que se apossaram do feudo (17).

O conjunto das grandes propriedades dividia-se em três partes: a reserva senhorial (*terra indomnicata*, *terra salica*), as *tenures* (*terra beneficiata* ou *mansionaria*) e a parte comum. A reserva senhorial era para o uso exclusivo do senhor, sendo trabalhada sob o sistema de corvéia (*servitium*, *manuopera*, *carroperae*, *curvada*). A proporção das três parcelas variava de região para região, sendo cos-

(16) — A abadia de Saint-Germain-des-Près possuía no início do IX século 33.000 hectares. Vide Ferdinand Lot, Christian Pfister e François L. Ganshof. — *Les destinées de l'Empire en Occident de 395 a 888*. Tomo I da "Histoire du Moyen Age" da "Histoire Générale" dirigida por Gustave Glotz. Paris. Presses Universitaires de France. 1928, pág. 593.

(17) — Henri Pirenne, Gustave Cohen, Henri Focillon, *La civilisation occidentale au Moyen Age, du XIe au milieu du XVe siècle*. Tomo VIII, da "Histoire du Moyen Age" da "Histoire Générale" sob a direção de Gustave Glotz. Paris. Presses Universitaires de France. 1933. pág. 57.

tume colocar-se a reserva senhorial misturada entre os mansi. As parcelas arrendadas (*mansus* em latim, *hufe* em alemão e *virgate* ou *yarland* em inglês) eram do tamanho necessário que bastassem ao sustento duma família e propiciasse o pagamento da renda. A qualidade da terra influa também no tamanho do *mansus*. O arrendamento dessas parcelas estavam agravadas com corvéias e o pagamento de taxas era quase sempre feito *in natura* ao senhor. As terras de uso comum eram constituídas de bosques, pastagens, etc., de que todos tinham o direito de se servir (18).

Com exceção do senhor e da sua família, todos os habitantes da *villa* eram servos ou semi-servos. A escravidão antiga tinha desaparecido, principalmente devido à obra da Igreja, mas alguma coisa ficara da Antiguidade, como os *servi quotidiani*, os *mancipia*, cujas pessoas pertenciam ao senhor. Entre eles é que se recrutavam os trabalhadores da reserva senhorial, os pastores, os obreiros dos dois sexos ocupados nos trabalhos do “gineceu”, termo que designava as oficinas onde se teciam o linho e a lã produzida na propriedade. Também era entre eles que se recrutavam os ferreiros, os carreiros, vinhateiros, cervejeiros, etc. Essa servidão era menos pronunciada entre os que arroteavam os mansi e que por isso eram chamados de *casati*. Havia inúmeras nuances, mas pouco a pouco todos acabaram por adquirir a terra que trabalhavam por hereditariedade, prática que aliás estava fortemente estabelecida. Entre eles existiam antigos homens livres, ou seus descendentes, que tinham perdido a liberdade pela obrigação das corvéias e prestações de impostos oriundos do cultivo do *mansus*. Nos domínios eclesiásticos havia uma classe especial chamada *cerocensuales* por serem descendentes, na sua maioria, de viúvas de condição livre que se tinham colocado sob a proteção monástica, em troca da liberdade das terras de que eram possuidoras, com a condição de conservar o usufruto das mesmas, pagando, entretanto, uma pequena prestação que consistia em certa porção de cêra para as festas religiosas. Existia ainda os *cotarii* ou *bordarii*, que possuíam um pequeno pedaço de terra, e se empregavam como trabalhadores agrícolas em propriedades senhoriais ou do mansuário (19).

Os laços de dependência da população que vivia numa grande propriedade eram ainda aumentados pelo fato de toda ela estar sob a jurisdição do senhor, representado pelo seu *villicus* nas côrtes que se reuniam para examinar um delito contra os costumes estabelecidos. Para determinados crimes era competente a justiça real. Também na residência do senhor (*dominus*) sempre havia uma capela ou igreja. Nestas condições, cada *villa* representava um todo judiciário e uma unidade eclesiástica. Cada domínio era também uma unidade social, pois todos eram homens do senhor e o poderio dêste se media pelo número de dependentes que possuísse. Assim, êle assume tam-

(18) — Pirenne, *op. cit.*, págs. 57-58.

(19) — Pirenne, *op. cit.*, págs. 58-59.

bém um aspecto patriarcal em que o **senior** tem por obrigação defender os seus dependentes e os abrigar em caso de necessidade na sua fortaleza (20).

Esses domínios tem uma economia fechada, isto é, são verdadeiras autarquias. Tôdas as necessidades do senhor e dos arrendatários são cobertas pela produção da propriedade. Esta não produz nada em excesso, pois não tem a quem vender, ou se o faz é esporadicamente. Acumula-se apenas uma pequena reserva de grãos para o caso de más colheitas e para se prevenir contra a fome. Certas abadias chegaram ao cúmulo de possuírem propriedades em territórios onde a vinha medrava, apenas para a obtenção do vinho necessário à missa (21). Plantava-se e produzia-se o que se tinha necessidade, mesmo que as condições não fôsem boas e isso explica também porque tôdas as *villae* tinham um sem número de especialistas. Para se ter uma idéia da complexidade econômica dum domínio basta examinarmos a famosa *Capitulare de Villis* de Carlos Magno (22).

Os **mansi** geralmente tinham uma forma alongada, pois assim haveria facilidades para que a charrua pudesse arroteá-los sem dar muitas voltas. Isso é ainda notado em diversas regiões da Europa que guardaram êsse costume, sendo visível principalmente nas fotografias aéreas. Fazia-se nesses campos a rotação trienal — cousa que sômente agora começamos a praticar na nossa agricultura — e todos animais e utensílios eram usados em comum.

Nesses domínios existiam também os direitos senhoriais, que iam desde a licença para o servo casar-se — mediante uma taxa, é claro — até o de receber parte ou a totalidade de sua herança, sem falar das famosas banalidades que mostram como era pesada a mão do senhor.

As corvéias, ou as prestações *in natura*, variavam de acôrdo com a qualidade das terras e com o grau de liberdade usufruída pelos servos. Distinguia-se para êsse efeito diversos tipos de **mansi**: os *ingenuiles*, os *serviles*, os *lidiles*, conforme o seu ocupante: um servo de corpo, um *lite* (semi-livre) ou um homem livre.

Por sua vez o senhor tinha de pagar ao seu suzerano diversas taxas que variavam também de acôrdo com sua fôrça, não se incluindo nisso o pagamento do dízimo devido à Igreja.

No século XIII o quadro que traçamos da *villa* medieval foi extraordinariamente modificado, pois não só o população aumentou, como novas áreas foram ganhas à floresta e pântanos, ampliando dessa forma as zonas arroteáveis. Também novas técnicas agrícolas foram empregadas e incorporadas à rotina. Mas o essencial foi a mudança operada com o restabelecimento do comércio, que modificou

---

(20) — *Ibidem*, pág. 59.

(21) — Ferdinand Lot, *op. cit.*, pág. 598.

(22) — *Ibidem*, pág. 559.

completamente o quadro das grandes propriedades, pois agora com o aparecimento de grandes mercados consumidores, o senhor pôde fazer o seu domínio render o máximo possível, tirando do seu solo os produtos que melhor podiam ser cultivados. A situação do trabalhador melhorou sensivelmente e a servidão da gleba não se tornou mais necessária e pouco a pouco foi desaparecendo.

### III — OS ENGENHOS E FAZENDAS NO BRASIL COLONIAL

Com a descoberta e apossamento do Brasil, Portugal viu-se a braços com um grande problema: a defesa dum vasto território com a pequena população que possuía. Como valorizar tão grande país, levando-se em conta a concorrência da África e da Índia? A solução veio com as capitânias hereditárias e em seguida com o Governo Geral. Os donatários e governadores concederam a particulares e, posteriormente, a ordens monásticas, grandes tratos de terra que se chamaram sesmarias. Aliás, êsse sistema de donatárias já fôra aplicado pelos portugueses na Madeira e depois nos arquipélagos atlânticos. O mesmo acontecia com as sesmarias, instituto existente no Portugal medieval.

Os donatários e sesmeiros procuravam povoar as suas concessões de terras da melhor maneira possível, fazendo vir colonos de Portugal e preando índios para os trabalhos mais rudes. Não vamos entrar aqui na história dos ciclos econômicos do Brasil e nem na história da escravidão vermelha ou negra, conseqüência das tentativas de exploração das possibilidades oferecidas pela colônia.

Em São Vicente, e principalmente na Bahia e Pernambuco, a cultura canavieira desenvolveu-se sobremaneira com o auxílio do braço escravo e paulatinamente se foram formando grandes propriedades que se desenvolveram em função das necessidades da Metrópole — principalmente a produção do açúcar que Portugal distribuía pela Europa. Dentro dêsse grande latifúndio, como seu ponto de concentração, foi edificada a Casa Grande, tão bem descrita por Gilberto Freyre e que inicialmente teve o aspecto duma verdadeira fortaleza, tal a espessura dos seus muros de taipa, com poucas janelas e geralmente com grandes páteos internos. Com o decorrer do tempo e por não mais ser necessário, perdeu êsse aspecto rebarbativo. Ao lado da Casa Grande apareceu a Senzala e a Capela. Como no período medieval, a Casa Grande simboliza o poder senhorial, a Capela o poder espiritual e a Senzala o servo da gleba. Índios e negros armados desempenham o papel dos servos armados para defesa do domínio. Com o passar dos anos os agregados foram aparecendo, vivendo e usufruindo duma porção do solo, recebendo proteção, mas ao mesmo tempo que com o seu arcabuz aumentavam o poderio do senhor do engenho.

Apesar do grosso da produção do açúcar ser destinado à exportação, o latifúndio procurava produzir tudo o que lhe fôsse possível, chegando alguns mesmo a importar apenas o sal e a pólvora. Com a

Mineração deu-se o mesmo fenômeno. Devido à longa distância dos centros abastecedores, procurou-se produzir *in loco* o possível em bens de consumo.

As pequenas propriedades se mantiveram com grandes dificuldades e muitas sucumbiram. As comunidades agrícolas de índios — reduções — desapareceram ante a investida dos colonos que, na sua violência acabaram por expulsar os jesuítas. Pouco a pouco o que restou dessas aglomerações foi sendo absorvido pela onda da civilização partida do litoral rumo ao sertão.

Assim, **grosso modo**, o latifúndio constituiu-se na unidade econômica nos primeiros tempos da colônia, baseado principalmente na agricultura e no pastoreio, complementado por pequenas indústrias subsidiárias e autárquicas.

O fazendeiro, através dos seus capatazes, feitores e administradores explorava diretamente parte dos seus vastos domínios. Às vezes arrendava uma pequena parcela, mas na maioria dos casos deixava improdutivo grandes áreas sob a forma de matas, capoeiras e mesmo pastagens.

Esse fenômeno aparece também na América Espanhola (23). A *hacienda* pode ser comparada com o nosso engenho, com as nossas fazendas e estâncias. Foi em torno delas que se concentrou a vida rural — sem dúvida a que maior papel desempenhou no período colonial — e é nela, que o elemento nativista se apoia contra os reinóis que dominavam nas cidades. No fim do século XVII, a *hacienda*, na América Espanhola, como os nossos engenhos e fazendas, simbolizam a importância e a extensão da vida rural em tal grau que pode ser comparada, sem favor, com a *villa romana* durante o Baixo Império Romano e o grande latifúndio medieval da Europa Ocidental.

### CONCLUSÕES

Que podemos concluir de tudo isso? Parece-nos que a *villa romana* surgiu como conseqüência do emperramento das correntes comerciais. Assim, paulatinamente, a economia do Baixo-Império foi se transformando num organismo fossilizado, que procurava bastar-se a si próprio, constituindo uma verdadeira autarquia. O mesmo fenômeno se observa na Alta Idade Média, quando a moeda deixou de ter curso e só teve importância e valor a terra. A tese de Henri Pirenne, sobre o fechamento do Mediterrâneo (24), é bem clara nesse sentido. Com o renascimento comercial, urbano e cultural a situação modificou-se bastante, pois basta ver o aparecimento de grande número de cidades novas e o aumento substancial da área arroteável.

(23) — Vide J. Vicens Vives (sob a direção de), *História Social y económica de España y América* Tomo III. *Império. Aristocracia. Absolutismo*. Editorial Teide. Barcelona, pág. 508.

(24) — Henri Pirenne, *Mahomet et Charlemagne*. Felix Alcan. Paris. 1937. 3.<sup>a</sup> edição, págs. 143-152.

Na América, e em especial no Brasil, a economia dos primeiros séculos, pela própria falta de comunicações, foi embrionária e por isso revestiu-se das mesmas características da economia do Baixo-Império e da Alta Idade Média. Os senhores de engenhos e os fazendeiros, ou ainda os pequenos proprietários, procuraram produzir ao máximo as mercadorias que podiam ser exportadas, principalmente o açúcar, coisa perfeitamente compreensível se levarmos em conta o sistema monopolista dos países ibéricos. Devido à falta de transporte e de indústrias locais de importância, tudo foi produzido *in loco*, ou pelo menos em grande parte. Mesmo aí a interferência da Corôa foi drástica, pois a ela não interessava que as colônias tivessem indústrias ou produzissem gêneros agrícolas em condições de competir com os da Metrópole. Daí a política do monopólio do sal, e de tantas outras coisas que conservam ainda no Brasil o rótulo "... do Reino". Isso estimulou a economia fechada, principalmente nos latifúndios mais afastados da costa, do sul ao norte do país.

Ainda nesse estudo comparativo não devemos deixar de mencionar o escravo da villa da época imperial, o servo da gleba medieval e o nosso escravo índio ou negro. Todos trabalharam para um determinado senhor: senador romano, barão medieval ou fazendeiro brasileiro. Com isso não queremos dizer que houvesse feudalismo no Brasil. Longe disso, pois nem sequer existiu integralmente essa instituição na Península Ibérica — e a *fortiori* em Portugal — pois a condição principal, a dispersão do poder, não existiu na Metrópole e nem na colônia.

O latifúndio — hoje tão combatido — foi uma forma, talvez a única possível devido às circunstâncias, de exploração da terra. Não justificamos o latifúndio, mas compreendemos a razão dele ter existido, pois tanto no Baixo-Império, como na Alta Idade Média, assim como no período colonial brasileiro, sempre existiu uma economia subdesenvolvida. Com o fortalecimento econômico, o latifúndio vai desaparecendo e se especializando em culturas em que o solo pode ser melhor aproveitado.

Concluindo as nossas considerações, pensamos que para o Brasil vale mais um latifúndio em franca produção, de um só dono ou de muitos, do que um minifúndio improdutivo, pois somos uma nação que luta para sair duma economia subdesenvolvida, em grande expansão demográfica, cuja curva de crescimento, infelizmente, não é acompanhada por outra da área arroteada e da produção.

#### THE ORIGIN OF LATIFUNDIUM: FROM THE ROMAN "VILLA" TO THE "ENGENHOS" AND FARMS OF COLONIAL BRAZIL

#### S U M M A R Y

The extraordinary similarity between the Roman "villa", the large medieval Estate and the Latifundium of colonial Brazil led the author to study labour, the social condition of those who tilled the

land, and the agrarian techniques and economy of these three entities so distant one from the other in time.

The author begins his work analysing the problem of the formation of the **ager publicus** in Roma, showing that it came from the conquest, and the evil consequences it had on the Roman economy, since it made possible the formation of large latifundiums by the **nobilitas** and caused the exodus of the small land-holder who sold or gave up his land.

He also shows that the licence given to Mario for the recruiting of the legionaries among the workers who did not possess any land, brought about a series of reactions which overthrew the Republic and established the Imperial Regime.

With the **Pax Romana** established by Augustus, the large estate had an extraordinary development, whereas the **ager publicus** disappeared, the large imperial estates appearing in its place.

Taking Africa as a model, the author tried to demonstrate how a large estate worked in a Roman province, analysing the land regime and the man-power.

Going on, the author studies the medieval property, pointing out the continuation of the regime of land estate which originated from the Roman Empire. He studies its organizations and the problems of the serfs.

Finally he studies the origin of the large latifundium in colonial Brazil, the **engenho** in the north and the **farm** in the south, showing the similarity between these organizations and those of the Ancient and Middle Ages.

The author comes to the conclusion that the lack of means of transportation originated the latifundium based in a self-sufficient and under-developed economy.

## I N T E R V E N Ç Õ E S

Do Prof. Pedro Freire Ribeiro:

Achando que não ficou bem clara no texto, a analogia que o Autor pretendeu tirar entre a **villa romana** e a grande propriedade brasileira, não esclarecendo qual a fase de evolução daquela que tem maiores semelhanças com esta e em que fase desta. Observa ainda que tão importante quanto acentuar as analogias é também acentuar as diferenças.

Quanto à existência do latifúndio, diz estar de acôrdo com o Autor quando este afirma que certas injunções sociais e políticas que hoje não nos parecem ideais, sejam plenamente justificáveis no momento histórico em que surgiram, pois elas respondem à uma neces-

sidade. Porém, o Autor não acentua que aqueles que combatem no momento o latifúndio no Brasil, não querem fazer injustiça ao seu papel histórico.

**Do Prof. Fernando Antônio Novais:**

A explicação da gênese da estrutura latifundiária no Brasil Colônia é apresentada em termos de escassez e deficiência dos transportes. Ora, esse problema só se esclarece numa análise global das condições econômicas em que se instala a economia açucareira. Caio Prado Jr. e, mais recentemente, Celso Furtado equacionaram o problema em termos do caráter empresarial da colonização (no seu aspecto econômico): assim as possibilidades de remuneração do capital investido pelo colonizador é que estrutura a forma de organização das atividades econômicas. Ora, o alto nível da capitalização exigida pela inversão inicial (dadas as condições em que se instalou a economia do açúcar) faz com que só através de grandes propriedades se tornasse rentável o capital. Daí a necessidade econômica de se organizar a estrutura agrária em termos latifundiários.

**Do Prof. Pedro Calmon:**

Não deve estender-se ao engenho de açúcar o conceito de latifúndio, válido para a fazenda de criar e para a propriedade indivisa dos períodos que antecederam à ocupação interina da terra. O engenho é a projeção, no Brasil, do lugar del-rei (do príncipe, na Ilha da Madeira) e a sua posição no quadro econômico é do domínio nobilitante, situado em meio do canavial próprio — que podia ser de pequena extensão — e tudo como tributária à largura adjacente. Tornaram-se grandes proprietários os que, por fortuna crescente ou herança, possuíram vários engenhos, conservando cada um porém, de per-si, a sua unidade sócio-econômica.

O latifúndio no Brasil é de origem inversa à romana, pois começa, não pela aquisição monopolista, mas pela concessão da terra desvaliosa, que se foi desconcentrando à medida do povoamento. É o latifúndio por desmembramento e não por acessão. O processo evolutivo é que determina o aproveitamento, o desgaste, a fragmentação do latifúndio, até o transformar na “fazenda” de razoáveis dimensões, ou economicamente utilizável.

Finalmente, após explicações sobre a origem latina comum dos vocábulos, sugere traduzir a palavra francesa *tenure*, como fazenda.

**Do Prof. Rosalvo Florentino de Souza:**

“Frisou que poderá ser apontado o monopólio estatal do comércio açucareiro como uma das causas da existência do latifúndio ou ainda e mais particularmente, a monocultura de determinado produto, como a cana inicialmente, e outras culturas. Aliás a História Econômica do Brasil, ao registrar a existência da predominância de deter-

minado produto, a cana, o tabaco, o cacau, o café, etc., indica a existência de latifúndio, relacionados com estas culturas. Em São Paulo, a monocultura do café criou grandes latifúndios os quais depois foram desfeitos, em virtude da crise do café de 29-30, refeitos mais tarde com os canaviais e usinas”.

**Do Prof. Carl V. F. Laga:**

Acha o professor que talvez por modéstia excessiva o título e a conclusão ficaram aquém do conteúdo do trabalho pois entre “causas” dos latifúndios foram enumerados vários tópicos que talvez digam mais respeito à conservação dos mesmos latifúndios através de tantos séculos. É de se pensar neste contexto no enorme poder do “fiscus” especialmente durante o Baixo Império, assim como, em causas de tipo mais ideológico.

Pergunta ainda como pode se entender que nos tempos onde o comércio no Império Romano intensificou-se (tempo de Augusto e subseqüentes décadas) os latifúndios não se extinguíram mas muito pelo contrário foram em linha crescente.

Finalmente, confessa não compreender bem a expressão usada no trabalho de que, os latifúndios medievais surgiram por acaso.

**Do Prof. Júlio D. Lopes:**

Observa a importância do Registro do papa Gregório Magno para o trabalho do Autor, bem como da fundação da Ordem de Cister, por Bernardo de Claraval, que, com as centenas de fundações de mosteiros, trouxe não só um surto de vida espiritual, mas também um surto do cultivo da terra.

**Da Profa. Maria da Glória Alves Portal:**

1 — O surgimento dos latifúndios nas terras de “ager publicus” durante a República Romana é uma questão de direito ou de fato? Sendo de fato como se sabe e como o Autor salienta ao dizer que as terras eram dadas a título de “ocupatio”, como se justificariam as leis Licínias e as seguintes?

2 — Quais as provas que o Autor teria para afirmar que o sistema de pequena propriedade foi a primeira forma da propriedade da terra entre os romanos?

**Do Prof. Hugo Weiss:**

1 — Pede esclarecimentos maiores sobre as intenções dos irmãos Gracos em sua “luta” pela Reforma Agrária. Discordando, que os Gracos só quisessem a Reforma Agrária para aumentar os contingentes militares Romanos, conforme afirmou o autor.

2 — Discorda da frase e idéia do autor de que “os demagogos pregavam a Reforma Agrária apenas visando chegar ao Poder”.

Na verdade, todos os políticos visam o poder: os que o possuem não querem perdê-lo e os que não o detêm querem possuí-lo.

3 — O autor respondeu que assim dissera pois a documentação sobre Roma Antiga assim trata êsses políticos.

Lembramos que todo documento está sujeito à crítica histórica, tanto interna como externa.

4 — Não vê no trabalho apresentado um conceito claro de latifúndio. Solicita ao autor que esclareça se:

a) Latifúndio é simplesmente grande extensão de terra.

b) Latifúndio implica ou não no conceito de produtividade.

5 — Mostra que o Latifúndio colonial brasileiro não pode ser estudado, em suas origens e características, sem as necessárias conexões e implicações com a estrutura internacional da época, de base mercantilista. No caso do açúcar é mister estudar as implicações do latifúndio canavieiro com a economia e os interesses dos intermediários holandeses.

6 — Mostra, também, que para o entedimento do latifúndio colonial brasileiro se faz necessário entender suas implicações, com o sistema no qual repousava, isto é, o "plantation".

7 — Discorda da conclusão do autor, quando afirma que a falta de transportes causou a formação do latifúndio no Brasil colonial. Mostra a existência de outros fatores mais importantes e lembra que a falta de transportes internos correspondia a única intenção que era a exportação, daí, todos os caminhos conduzirem aos portos, exclusivamente.

8 — Também acha que o autor confundiu a "villa" romana e o latifúndio medieval com o latifúndio brasileiro.

Ora, os dois primeiros constituíam uma forma de economia fechada, com base na subsistência, enquanto que no caso brasileiro a situação é oposta, de "economia aberta", visando a exportação e os mercados mundiais.

9 — Solicita esclarecimento devido à frase do autor: "muitos latifúndios medievais nasceram por acaso".

Pergunta se não havia na época uma estrutura apta a produzir isso que o autor chamou de "acaso".

**Do Prof. Guy de Hollanda:**

Aponta o fato de que as características de "hacienda", como existiu em certas regiões da América Espanhola, não podem ser estendidas às "estancias" do Rio da Prata e Paraguai, que não constituíam autarquias econômicas, apesar do seu nível de vida geralmente modesto e sobretudo quando (é o caso do Rio da Prata) a criação do ga-

do não era complementada por outras atividades, como o “benefício” da erva mate, no Paraguai, e em bosques aliás não pertencentes à respectiva estância.

**Da Prof<sup>a</sup>. Alice P. Canabrava:**

Refere que, muito ao contrário do que afirmou o Autor sobre a auto-suficiência do grande domínio, a publicação “As contas do engenho de Sergipe Conde”, do Instituto do Açúcar e do Alcool, evidenciou que esse engenho estava longe de ser auto-suficiente, uma vez que até as cousas mais comestíveis eram compradas. E a explicação para tal fato pode ser encontrada na obra “Formação Econômica do Brasil” de Celso Furtado, ao afirmar que o alto rendimento do açúcar, no século XVI, levou à especialização. Houve interesse em canalizar para o açúcar, produto fundamental e de grande valor no mercado internacional, todos os fatores de produção.

**Do Prof. Francisco Falcon:**

1) — Discorda do expositor quando atribui a outros fatores que não o latifúndio o pequeno crescimento da produção agrícola em relação com o crescimento demográfico. É absurdo dizer que o aumento de produtividade é que constitui o essencial e não a permanência do latifúndio.

2) — Parece que o expositor procurou apenas demonstrar a permanência do latifúndio através da História, como fato constante e quase fatal. Não demonstrou que o latifúndio é um fato do passado sem relação com as condições econômicas-sociais da atualidade. Não seria a sobrevivência do latifúndio um fenômeno artificial, já explicável pelo fato de serem seus donos os detentores do poder político?

3) — Houve implícita na exposição uma posição de combate à Reforma Agrária o que pareceu merecedor de sérios reparos. Algo anacrônico a defesa do latifúndio no momento em que tantas opiniões demonstram a sua necessidade imprescindível.

**Do Prof. José Ferreira Carrato:**

Afirma que, em Minas Gerais, com a decadência das minas e houve uma procura cada vez maior para solucionar a crise, encontramos o desenvolvimento do latifúndio, devido à falta de estradas. O governo impedia a sua construção e as existentes eram controladas.

#### **RESPOSTAS DO PROF. EURÍPEDES SIMÕES DE PAULA**

Inicialmente o relator revelou sua satisfação por ter atingido o fim colimado com sua comunicação: recebeu a honra de intervenções. Assim, o seu estudo comparativo entre a “vila” romana, o grande domínio medieval e as fazendas e engenhos do Brasil alcançou a sua finalidade, pois despertou vários debates e alcançou diversas sugestões. Passou em seguida a responder a essas interpelações.

**Ao Prof. Pedro Freire Ribeiro:**

Não precisou qual a fase da evolução da “villa” romana tem mais semelhança com a grande propriedade, geral porque o seu trabalho é geral e quis ressaltar a semelhança entre êsses dois fenômenos sócio-econômicos duma maneira ampla. Entretanto aceita a sugestão e incluirá, se possível, em nota de rodapé, a observação apresentada.

Em seguida passa a justificar a existência do latifúndio — no sentido em que foi tomado no seu trabalho, isto é, de uma grande propriedade. Diz que hoje se combate tanto o latifúndio, mas que se atentarmos bem verificaremos que somente grandes áreas propiciam colheitas compensadoras, exemplificando com a cultura do trigo e do milho. Afirma também que reforma agrária no Brasil só é possível com largos créditos agrícolas para a aquisição pelo lavrador de sementes, adubos e principalmente para a aquisição de um trator a longo prazo. Reforma agrária não se faz com enxada.

Em seguida reafirmando o exposto em seu trabalho lembra que a “villa” romana se cristalizou após a famosa crise do III século no mundo antigo e que no Brasil se formou principalmente devido à falta de transportes adequados.

**Ao Prof. Fernando Antônio Novais:**

Voltou a dar uma explicação sobre a dificuldade do transporte como causa principal do aparecimento do latifúndio no Brasil, exemplificando com os ensinamentos recebidos de Alfredo Ellis Júnior acerca da sua tese sobre a “batalha do açúcar”, onde fica provado que a cultura canavieira de São Vicente desapareceu quase que de todo em virtude da concorrência da Bahia e Pernambuco, zonas muito mais próximas da Metrópole.

De fato, concorda com o interpelante, dizendo que o português no Brasil procurou assenhorear-se do índio e do negro para constituir uma economia agrária baseada no trabalho escravo e que constituiu a grande base inicial de nossa economia colonial.

**Ao Prof. Pedro Calmon:**

Agradece e diz que aprendeu que na Bahia e em Pernambuco os engenhos constituíam pequenas propriedades e que o aspecto latifundiário da cultura canavieira apareceu com as usinas. Pondera, entretanto que o tamanho dessas propriedades, se pequenas no Brasil se equiparavam às da Europa na Antiguidade e Idade Média. Ressaltou também a extensão da propriedade dos Garcia d'Ávila, tão bem estudada pelo interpelante, como uma das provas da tese que apresentou. Lembra também que ao lado do engenho existia a fazenda de gado, que se presta melhor ainda para exemplificar o que afirmou em seu trabalho.

Quanto a tradução da palavra *tenure*, remete a sugestão à Dire-

ção da A.P.U.H., que ainda não organizou o grupo de trabalho proposto em Marília — para a uniformização da terminologia histórica, providência que solicitou à Mesa diretora dos trabalhos sugerindo que o trabalho poderia ser perfeitamente executado pelos Núcleos Regionais instalados.

**Ao Prof. Rosalvo Florentino de Souza:**

Em resposta à sua pergunta de que se o monopólio e a monocultura não seriam os causadores do latifúndio, o Autor respondeu que no seu modo de ver isso não se deu na Antiguidade e na Idade Média, pois o Estado não impôs a ninguém o cultivo de determinadas culturas. No Brasil também pensa que não, pois a Metrópole não forçou, mas sim estimulou pelo comércio, a extensão da cultura canavieira.

**Ao Prof. Padre Carl Valeer Franz Laga:**

O Autor glosou a observação de que era “discreto demais” dizendo que era seu feitio e que isso não teria remédio algum mais nesta fase de sua vida.

Quanto à origem do latifúndio lembrou que na Antiguidade se formaram inicialmente pela *nobilitas* que se assenhoreara do *ager publicus* e depois no Império com a formação e o exemplo dos grandes domínios imperiais. Na Idade Média, temos inicialmente o aposamento pelos reis bárbaros dos domínios públicos e depois a formação mais ou menos ao acaso de grandes domínios principalmente no caso da Igreja, em virtude das doações recebidas.

Esses latifúndios se conservaram devido à estrutura econômica que não permitia a existência de outra forma de exploração da terra e permaneceu assim estático até o renascimento do comércio iniciado no século XI.

Concorda com o interpelante quanto ao fisco ter contribuído para a manutenção da grande propriedade pois o poder fiscal não se achava organizado como em nossos dias.

**Ao Prof. Padre Júlio Lopes:**

Concorda com a intervenção dizendo que também tinha conhecimento de Registro do Papa Gregório Magno a propósito dos bens do Estado Pontifício e que esse documento poderia servir para exemplificar o tamanho e a forma de exploração agrícola dos grandes domínios. Disse também que o *Domesday Book* também poderia ser invocado no caso da Inglaterra.

Concorda também no grande papel desbravador da ordem de Cister no campo agrícola, lembrando que em suas aulas sempre ressaltou o papel pioneiro da Igreja na Idade Média, exemplificando com a ereção de mosteiros em lugares inhóspitos como pântanos e clareiras na floresta.

**A Prof<sup>a</sup>. Maria da Glória Alves Portal:**

Afirma que os latifúndios surgiram de fato e não de direito, pois foram aparecendo com o apossamento mais ou menos violento da terra pela nobilitas que pouca importância deu às leis agrárias do tipo *Lex Licinia*. A lei existia mas não era cumprida.

Quanto à prova da existência da pequena propriedade no início da República lembra o caso, lendário na verdade, mas conservado pela tradição, de Cincinato e o episódio dos 3000 clientes dos Fabii que lutaram contra Veios. No início de Roma o seu território era extremamente diminuto e não podia comportar grandes propriedades, pois os soldados legionários eram proprietários duma parcela do solo.

**Ao Prof. Hugo Weiss:**

Explica mais uma vez a formação ocasional dos latifúndios medievais pela obra e graça das doações à Igreja.

Quanto aos demagogos que pregavam a reforma agrária e não pensavam executá-la, diz que é o que se desprende da impressão que ficou dessas intenções na documentação existente, principalmente em Cícero.

Os Gracos de fato tinham em mira o restabelecimento da classe média para o recrutamento legionário, pois era imperativo constitucional a obrigação do soldado ser proprietário, cousa que desapareceu com Mário que engajou os proletários, com tôdas as suas consequências.

Quanto ao fato de um latifúndio ser produtivo ou improdutivo pensa que o desentendimento está em que para o autor latifúndio é grande propriedade e que para o interpelante é propriedade improdutiva.

Mais uma vez insiste no fator falta de transportes no caso brasileiro e diz que não tratou dos ciclos econômicos no seu trabalho e afirmou que Portugal impusera o monopólio no Brasil.

**Ao Prof. Guy de Hollanda:**

Concorda inteiramente com a observação, mas que assemelhara a hacienda da villa romana apenas para exemplificar que o fenômeno não se dera apenas no Brasil.

**A Prof<sup>a</sup>. Alice Piffer Canabrava:**

Concorda com a existência de engenhos onde se importava tudo de fora e nada se produzia localmente, mas lembra que é a exceção e exemplifica com o exemplo de Minas onde ainda são visíveis nos velhos solares traços do trabalho auto-suficiente dos escravos para o sustento da grande propriedade.

**Ao Prof. Francisco José Calazans Falcon:**

Afirma e mantém sua conclusão de que no Brasil a produção não está acompanhando o crescimento demográfico e julga que isso não é culpa da grande propriedade e sim da falta do crédito agrícola e da mecanização da lavoura.

Não procurou defender o latifúndio, mas sim mostrar porque que ele apareceu e reafirmou mais uma vez que reforma agrária não se faz sem trator e sem crédito.

**Ao Prof. José Ferreira Carrato:**

Agradece e concorda inteiramente com a sua afirmação de que a falta de transportes na capitania de Minas após o ciclo do ouro explica o aparecimento do latifúndio pois a Metrópole impedia aos naturais a construção de estradas para evitar o contrabando.